



I TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2023, DE 27/03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE E A EMPRESA LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 006/2023, de 27/03/2023, o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, associação pública, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/001- 00, neste ato representada pelo seu presidente, SR. JOÃO GUERINO BALESTRASSI, Prefeito Municipal de Colatina, brasileiro, casado, portador do CPF N.º 493.782.447-34 e RG N.º 347.816 - SSP/ES, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica, com sede na Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, N.º 810, bairro Araçá, Linhares/ES, CEP 29.901-420, inscrita no CNPJ sob o N.º 17.159.548/0001-81, neste ato representada por JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA, portador do CPF N.º 237.363.567-49, doravante denominada CONTRATADO, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração nas cláusulas segunda e terceira do Contrato de Prestação de Serviços N.º 006/2023, firmado em 27/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1. Fica prorrogado em mais 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura, o prazo previsto na cláusula segunda do contrato celebrado entre as partes.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA-DO PREÇO:

3.1. Pela prestação dos serviços, a contratada receberá o valor mensal de R\$ 1.869,51 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 22.434,14 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) para o período de 12 (doze) meses. Valores reajustados conforme Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas-IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem.

Colatina/ES, 25 de março de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.03.25 10:11:35 -03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

JOSE ANTONIO DE
ARAÚJO
SILVA:23736356749

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO DE
ARAÚJO SILVA:23736356749
Dados: 2024.03.25 15:04:25
-03'00'

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA

Administrador
LOCANORTE SERVIÇOS IRELI EPP

TESTEMUNHAS:

01: _____

Patricia de Paiva Rodrigues-CPF: 862.415.087-68

02: _____

Lennyse Pollyane de Souza de Lima-CPF: 151.393.247-09

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

Credenciada: J A P Polastreli Fisioterapia

Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao CIM Pedra Azul.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 11/12/2023

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1290392

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº47/2023

Credenciando: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Credenciada: Penha Patrícia Voss de Amigo

CLÁUSULA PRIMEIRA1.1 - Fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento nº47/2023 firmado em, mediante a inclusão de novos serviços de saúde ao respectivo instrumento.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 04/03/2024

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1290597

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº11/2022

Credenciando: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Credenciada: B&I Saúde Integrada LTDA

Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao CIM Pedra Azul.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 06/03/2024

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1290635

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOESTE N.º 006/2023:

OBJETO: Alteração nas cláusulas segunda e terceira do Contrato de Prestação de Serviços N.º 006/2023, firmado em 27/03/2023.

CONTRATADO: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP-CNPJ N.º 17.159.548/0001-81.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2024 - 25/03/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.434,14 (vinte e dois mil,

quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

DATA: 25/03/2024

Protocolo 1290134

Consórcio Público Rio Guandu

Termos

TERMO DE DISPENSA 011/2024

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **COMERCIAL BOWEN LTDA**, inscrita no CPNJ nº 39.618.509/0001-38, para a aquisição de móveis e equipamentos de escritório (mesas, cadeiras, aparadores, poltronas e armários) para utilização dos funcionários do Consórcio Público Rio Guandu, no valor de R\$ 10.185,00 (dez mil cento e oitenta e cinco reais).

Conforme: ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0011

Afonso Cláudio, em 26 de março de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021** para contratação da empresa **COMERCIAL BOWEN LTDA**, inscrita no CPNJ nº 39.618.509/0001-38, para a aquisição de móveis e equipamentos de escritório (mesas, cadeiras, aparadores, poltronas e armários) para utilização dos funcionários do Consórcio Público Rio Guandu, no valor de R\$ 10.185,00 (dez mil cento e oitenta e cinco reais). Constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021,

Conforme: ID CidadES/Contratação Nº 2024.501C2600008.09.0011

Afonso Cláudio, em 26 de março de 2024.

Christiano Spadetto

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

Protocolo 1291072

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Ata Registro de Preço

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 -
WCOMPRAS ID Nº 261720**